

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE INGLÊS

maio de 2022

3.º Ciclo do Ensino Básico

Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março

Prova de código 21 | 2022

1. Natureza da prova: Oral

2. Objeto de avaliação:

A prova incide nos conhecimentos e nas competências enunciadas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, nas Aprendizagens Essenciais em vigor, e tem por referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

A prova tem como objetivo avaliar as competências dos examinandos nos seguintes domínios:

- Expressão oral do aluno (Falar);
- Compreensão oral global (Ouvir);
- Capacidade de comunicar numa situação presencial simples, como emissor e recetor, evidenciando variedade vocabular e correção gramatical (Ouvir/Falar);
- Conhecimentos concretos que o aluno tem sobre os conteúdos em questão (Ouvir/Falar);
- Capacidade de autocorreção (Ler e Ouvir/Falar).

3. Caracterização da prova:

A prova é realizada no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova oral corresponde a 50% da classificação final.

Quadro 1 - Valorização dos domínios e conteúdos da prova

Grupos	Domínios / Conteúdos	Cotação (em pontos)
I	Leitura expressiva (em voz alta)	20
II	Compreensão do oral	40
III	Interação /Produção oral	40

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada momento é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno:

I) Fluência da Leitura - refere-se à expressividade, pronúncia, respeito pela pontuação e facilidade no ato da leitura;

II) Apreciação crítica do significado e da intenção do texto - refere-se à capacidade de responder com clareza as ideias presentes no texto;

III) Clareza e fluência da expressão oral - refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações ou reformulações que dificultem a compreensão ao(s) interlocutor(es);

IV) Correção e adequação discursiva - refere-se à capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas vocabulares básicas, pronúncia e variedade vocabular;

V) Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos - refere-se à capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando alguma facilidade no ato da comunicação.

Os docentes responsáveis pela prova oral têm autonomia para conduzirem esta prova da forma que acharem mais adequada, ajustando a sua atuação a cada aluno. A prova oral pode igualmente incidir sobre a prova escrita.

5. Material

O material a utilizar durante a prova será disponibilizado pelo professor.

6. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.